



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº41 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 22/06/2020
Almeida
Assinatura do Servidor

"Dispõe sobre Recomposição da Equipe que atuará em Licitação Modalidade Pregão, do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica, c/c atr. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Pregão) e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº37 de 15 de maio de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Paragrafo Primeiro – Designa, para atuar como Pregoeira do Município de Pedro Teixeira, nas licitações instituídas na modalidade Pregão, a profissional Sr. Bruna Gabriela de Almeida, portadora do RG MG – 18.630.738, SSP/MG e inscrita no CPF:124.748.266-96.

Paragrafo Segundo – Designa, para atuar como Suplente da Pregoeira, a Sra. Aniceia Aparecida de Oliveira Fonseca – CPF 074.675.906-10, que passará a desempenhar as funções da Pregoeira Oficial, em caso de impossibilidade da mesma, ficando vedada a acumulação das funções de membro da comissão e de pregoeira ao mesmo tempo .

Paragrafo Terceiro – Quando a membra da comissão de licitação de que trata o art. 2º desta portaria, passar a exercer a função de Pregoeira, automaticamente, uma das suplentes de que trata o Paragrafo Único do mesmo artigo, passará a assumir a função desta membra, continuando assim a lisa aos procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitação na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Sra. Aniceia Aparecida de Oliveira Fonseca - CPF nº 074.675.906-10

Sra. Maria Inês de Oliveira - CPF nº 060.125.136-90

Paragrafo Único - Ficam ainda designados como membros suplentes da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I - Sr. Valmir Moreira de Oliveira - CPF nº 705.592.106-63

II - Sr. Jose Severino Ramos - CPF nº 059.081.868-64

Art. 3º - Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação Previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Fica a Pregoeira autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, em razão da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

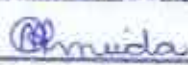
Paragrafo Único - Fica também a Pregoeira, autorizada a buscar todos os meios legais, para garantir a ordem durante as seções públicas, bem como garantir que se mantenha lisura ao processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 22 de junho de 2020.

IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 22 / 06 / 20 20  Assinatura do Servidor
--